



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 6 JUN. 2005

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 1113/05

Data Entrada * 6 JUN 2005

Funcionário

REQUERIMENTO Nº 103/05

Pedido de informações sobre contribuintes em situação de propor compensações de débitos para com o Município.

Senhor Presidente:

De avaliação não muito aprofundada de alguns casos de créditos não satisfeitos da Fazenda Municipal e de débitos não satisfeitos por esta, concluímos que há contribuintes em condições a propor aplicação do mecanismo de compensação de dívidas ao Erário Público.

Se bem que o Código Tributário Nacional não acolha a compensação de débitos com a Fazenda Pública como regra de simples aplicação, ela é viável e possível e, em certos aspectos e em casos específicos, é do interesse do Município efetivar operação nesse sentido.

Assim, ouvido o Plenário e respeitadas as formalidades de estilo, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de requisitar do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a questão, reportando-se o Chefe do Executivo Municipal aos seguintes quesitos:

1. o Município tem débitos para com alguns contribuintes locais que, por sua vez, devem ao Município, por força de tributos não pagos, de maneira que essa relação de créditos e débitos possa ensejar a compensação?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2. em caso positivo, citar os casos de conhecimento dos órgãos fazendários, as origens e os valores dos créditos dos contribuintes e as origens e os valores de seus débitos para o Município?

3. havendo a possibilidade e o interesse mútuo na compensação, que razões de fato e de direito motivaram a aparente falta de iniciativa para solução da pendência?

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de junho de 2.005.


= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.